

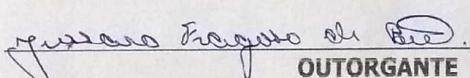
PROCURAÇÃO AD JUDITIA

OUTORGANTE : JUSSARA FRAGOSO DE BRITO, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 296.315.128-43, portadora do RG de nº 1.919.531-SSDS/PB, residente na Rua Severino Olinto Campos, nº 935, Santo Antônio, Livramento – Paraíba.

OUTORGADOS: FABIANA SALVADOR DE ARAÚJO SIMÕES brasileira, união estável, advogada inscrita na OAB, secção da Paraíba, sob o número 24.056, com escritório profissional na Rua Prudente de Moraes, nº 267, 1º andar, sala 02, Estação Velha, Campina Grande – PB.

PODERES: Gerais da cláusula *AD JUDITIA*, expressos e especiais para promover ação judicial contra quem de direito e defendê-lo nas contrárias, podendo transigir, desistir, fazer acordo, levantar e sacar alvará judicial, firmar compromisso, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, e ainda recorrer para qualquer instância ou tribunal, suscitar incidente de falsidade, impetrar mandado de segurança, dentre outras medidas de urgência, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, tudo para o fiel cumprimento do presente mandato.

Campina Grande - PB, 31 de julho de 2018.


OUTORGANTE

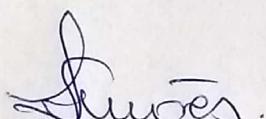
Scanned by CamScanner



SUBSTABELECIMENTO

FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMÕES, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil da Paraíba sob o nº 24.056, com escritório profissional situado à Rua Prudente de Moraes, 267, Estação Velha, Campina Grande - PB, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES** na pessoa de **PRISCILA MATIAS DE ANDRADE STUDART, advogada**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil da Paraíba sob o nº 24.876, com escritório profissional situado à Rua Prudente de Moraes, 267, Estação Velha, Campina Grande - PB, os poderes conferidos por meio do instrumento de mandato anexado nos autos do processo.

Campina Grande – 12 de setembro de 2018.



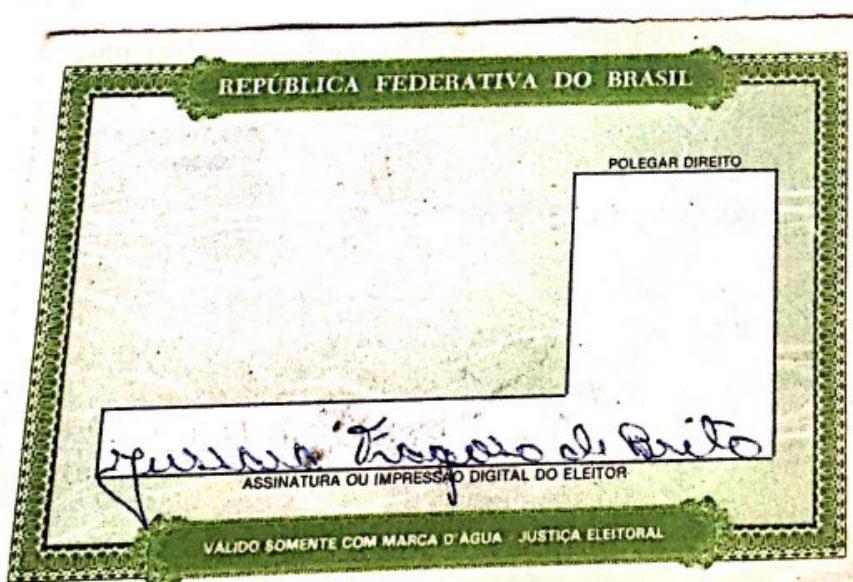
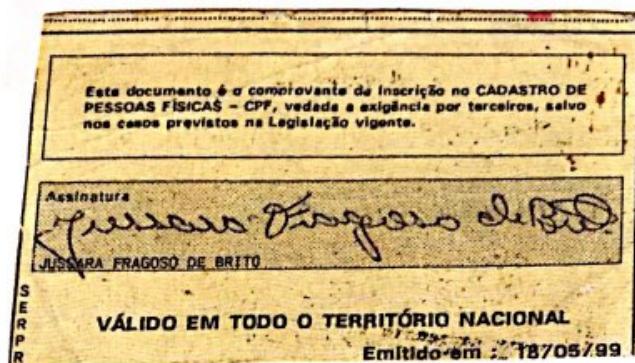
FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMÕES
OAB/PB 24.056

Scanned by CamScanner



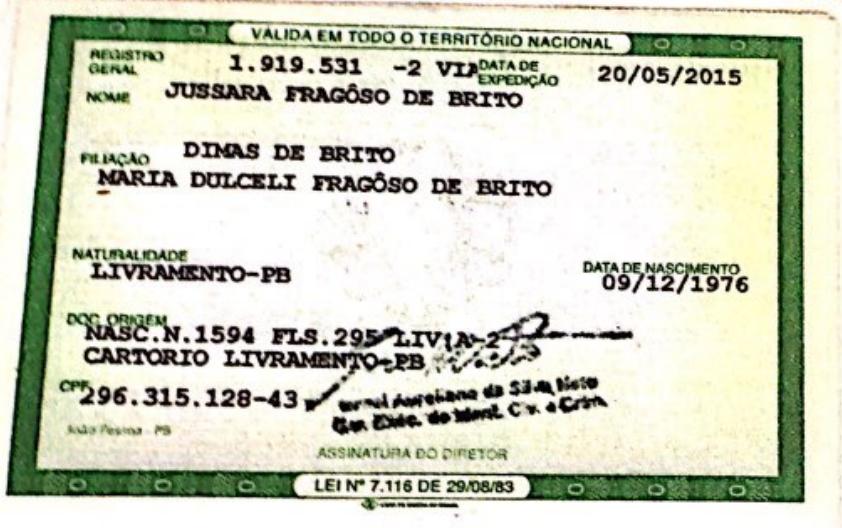
Assinado eletronicamente por: PRISCILA MATIAS DE ANDRADE STUDART - 16/11/2018 13:45:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111613434989800000017336761>
Número do documento: 18111613434989800000017336761

Num. 17809526 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: PRISCILA MATIAS DE ANDRADE STUDART - 16/11/2018 13:45:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111613435837200000017336766>
Número do documento: 18111613435837200000017336766

Num. 17809531 - Pág. 1



MARIA DULCELI FRAGOSO DE BRITO
RUA 62 EVERNO OLINTO CAMPOS, 581 - BTO ANTONIO
LIVRAMENTO /PB CEP 58880000 (AO BE)



Emissão: 24/07/2018 Referência: JM/2018
Classificação: RESIDENCIAL /RESIDENCIAL MONOFASICO
Rolo#: 13 - 01 - 715 - 9220 N° medidor: 000000205088

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
B1230, Km25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58074-680
CNPJ 00 18370001-40 - Insc Est 16/015 RC2-0

Nº da Fatura/Carta de Energia Elétrica: N002 507 399
Cód. para Dib. Automáticos: 000006579230

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

JUL / 2018

Apresentação

24/07/2018

Data prevista da

próxima leitura

23/08/2018

CPF/ CNPJ/ RAM

412.194.304-04

Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora):

5/557923-0

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leritura	Data	Leritura	
22/07/18	15472	24/07/18	15510	
CCI Descrição Demonstrativo (Quantidade - Unidade - Fator) Valor Base Calc. Abq. Icms(R\$) Base Calc. Preço(R\$) - Consumo(R\$)				
0801 Consumo em kWh Trifásico Total(R\$) ICMS(R\$) CMS PIS/Cofins(R\$) (1.0845%) (4.9055%)				
0801 38.000 0.520800 20,01 0,00 0,00 20,01 0,21 1,00				
0801 Adm. B Vermelha 2,02 0,00 0 0,00 2,02 0,02 0,10				
0807 LANÇAMENTOS E SERVIÇOS TAXA MANUT ILUM PÚBLICA 4,08 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0804 JUROS DE MORA 05/2018 0,24 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0805 MULTA 05/2018 0,44 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0804 COMPENSACAO POR INDICADOR-DMIC 05/2018 -2,59 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				
0805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2018 0,44 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00				

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 24,84 0,00 0,00 22,03 0,23 1,10
Média últimos meses (kWh) 44 VENCIMENTO 31/07/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 24,64

Histórico de Consumo (kWh)
40 | 37 | 86 | 59 | 45 | 40 | 42 | 39 | 37 | 43 | 42 | 41
Jul/17 Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18

RESERVADO AO FISCO e8d4.4e5e.36e9.8abe.1d4f.5ec5.6058.e1f0.

Indicadores de Qualidade 6/20 0 - JUNZERINHO

Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)
DICMENAL	16,03	NOMINAL
DIC TRIESTRAL	12,54	220
DICANUAL	25,09	
FICMENAL	9,42	1,00
FICTRIESTRAL	6,86	CONTRATADA
FICANUAL	13,70	LÍMITE INFERIOR 202
DMIC	3,71	LÍMITE SUPERIOR 231
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços da Dist. da Energisa/PB	7,20	26,44
Compra de Energia	10,41	38,23
Serviço de Transmissão	1,10	4,04
Encargos Sociais	1,99	7,31
Impostos Diretos e Encargos	0,53	19,98
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	27,23	100,00

Valor do EUSD (Ref 5/2018) R\$1,13

ATENÇÃO
- REAVISO DE VENCIMENTO Caso(s) fatura(s) ao lado relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 08/08/2018 Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento a pós essa data não elimina a possibilidade da devolução suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado e as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência

Faturas em atraso JUN/18 - 27,78

PARAIBA
Rolo#: 13 - 91 - 715 - 3220
Matrícula: 557923-2018-05

VENCIMENTO 31/07/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 24,64

83680000000-9 24640054000-0 05579232018-0 07500091019-2



Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: JUSSARA FRAGOSO DE BRITO

Nº Sinistro: 3180494290

Vitima: JUSSARA FRAGOSO DE BRITO

Data do Acidente: 29/08/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3180494290**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Boletim de ocorrência não conclusivo
- Declaração de Inexistência de IML não conclusivo
- Comprovação de ato declaratório não conclusivo
- Declaração do Proprietário do Veículo não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
12ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE LIVRAMENTO
Rita Pereira de Almeida, s/nº, Centro, Livramento PB. CEP 58090-000



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA N° 039/2018

Aos (06) seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por volta de 10h30min, nesta cidade de Livramento/PB, na Delegacia de Polícia, presente o Del. Pol. Ariosvaldo Adelino de Melo, Delegado de Polícia Civil, comigo escrivão nomeado ao final assinado, após verificar o livro de Ocorrência Policial N° 003, a ocorrência de n° 039/2018, às folhas 38 V, foi verificado que compareceu FOLIO POLICIA

JUSSARA FRAGOSO DE BRITO, RG 11919.531 SSP/PB, CPF 296.315.128-43, brasileira, Solteira, Agricultora, com 41 anos, nascida em 09/12/1976, natural de Livramento/PB, filha de Dimas de Brito e de Maria Dulceli Fragoso de Brito, residente na Rua Severino Olinto Campos, 935, Santo Antonio, Livramento/PB, Tel: 99875-2743.

PARA NOTIFICAR QUE: informa à noticiante de que no dia 29/08/2017, por volta das 16h00min, vinha chegando em sua casa, pilotando a motocicleta HONDA/CG 125 FAN ES, ANO/MOD 2010/2010, chassi 9C2JC4120AR061518, de cor PRETA, licenciada em nome de Andrew Felix de Goês, quando perdeu o controle da mesma após um carro fazer uma curva bruscamente; QUE, para não colidir com o carro, não identificado, a noticiante teve que frear rapidamente, ocasião em que a moto derrapou e colidiu com outra motocicleta que estava parada e também com um montante de tijolos; QUE, a noticiante diz de que sofreu uma fratura no braço esquerdo, quebrou alguns dentes, teve uma forte pancada no rosto, sendo socorrida pela unidade do SAMU local que a levaram ate o hospital Geral de Taperoá/PB, e após ser constatado de que a mesma fraturou o braço, a mesma teve que ser encaminhada para o hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde ficou por alguns dias internada ate fazer uma cirurgia; QUE, diz a noticiante de que ficou sem força no braço fraturado; QUE, apresenta Ficha de Atendimento Ambulatorial. Ciente das sanções previstas no artigo 299 do CPB, assume inteira responsabilidade.

Notificante

JUSSARA FRAGOSO DE BRITO

Gilliard Guimarães Ferreira
escrivão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DA SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL MONTEIRO



Nº DE ORDEM: 012/2018

Em resposta ao Requerimento do Atendimento prestado pela equipe do SAMU 192 o Sr.(a): JUSSARA FRAGOSO DE BRITO, Inscrito(a) RG: 1.919.531 SSP-BE, CPF: 296.315.128-43, data de nascimento 09/12/1976, passamos a informar o que segue:

ID da Ocorrência: 272

Equipe	<i>Central de Regulação Médica:</i> Médico Regulador: Dr Renieri Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM): Ilmara e Juciely		
	Rádio Operador (RO): Thiago		
Plantonista	USB 05 Enfermeiro: Maria Aparecida Téc. de Enfermagem: Andréia Condutor Socorrista: José Marcos	Tempo Resposta Açãoamento: 17hs05min Saída da base: 17hs06min Chegada no QTH: 17hs11min Saída do QTH: 17hs38min Chegada no HGT: 18hs01min.	
	USA (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO)	(HRSF) HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA.	
Data: 29/08/2017	Hora: 17hs 05min	Idade: 42anos	Sexo: F(X) M () Nº de Vítimas no local: 01
Local da Ocorrência:			
Bairro: centro	Cidade: Livramento	Apóio no Local:—	

*TEMPO RESPOSTA: É O TEMPO GASTO DESDE A SOLICITAÇÃO ATÉ A CHEGADA NO LOCAL DA OCORRÊNCIA.

Tipo de Agravo (Natureza da Ocorrência)

Trauma (X) Clínico () Gineco-Obstétrico () Psiquiátrico ()	Outro:
------------------------------------------------------------------------	--------

Resumo da ocorrência:

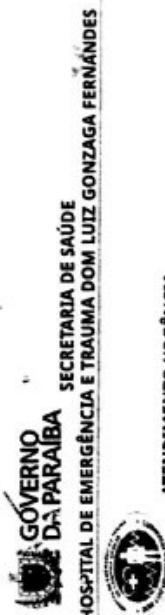
Paciente consciente, orientada, deambulando, vítima de acidente de moto, refere fortes dores no MSE (úmero) com suspeita de fratura fechada, com escoriações na mandíbula e MIE leves. Socorrida por terceiros, encontramos a mesma sentada na residência. SSVV: SPO2 95%, FC 101 bpm, PA 130x90 mmHg, HGT 95 mg/dl, com Glasgow 15. Após regulação foi administrada tramal IM + decadron EV + SRL e encaminhada para o HGT para avaliação médica.

Thaís A. Vilar
Enfermeira
COREN-PB 273.172

Thaís Andrade Vilar
Thaís Andrade Vilar
Coordenadora do SAMU de Livramento

Assinatura do Recebedor: Jussara Fragoso de Brito





GOVERNO
DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATENDIMENTO URGÊNCIA CLASS. DE RISCO: AMARELO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malmínas, Campina Grande - PB. CEP: 58432-809 Data: 29/08/2017

Bolelém de Emergência (B.E) - Modelo 07
PACIENTE: JUSSARA FRAGOSO DE BRITO

Endereço: RUA SEVERINO OLINTO CAMPOS Sexo:F Telefone: 98752743

Idade:040 Bairro:SANTO ANTONIO

Cidade: Livramento RG: 1919531 N°935

Nome da Mãe: MARIA DULCELI FRAGOSO DE BRITO

CPF: Profissão:DO LAR

Responsável: MARIA KAROLAINY BRITO

Data de Atend:29/08/2017 CNS:704301508886193

Estado Civil:Solteiro(a)

Motivo: ACIDENTE DE MOTO Hora: 19:43:31 Especialidade:

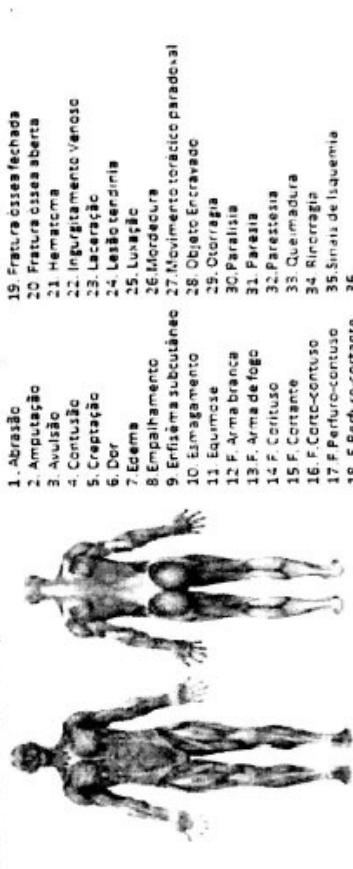
Médico: CRM:

OBS. FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO [Identifique o local com o número correspondente ao lado]

- | | |
|---------------------------|----------------------------------|
| 1. Abrasão | 19. Fratura císses fechada |
| 2. Amputação | 20. Fratura císses aberta |
| 3. Avulsão | 21. Hematoma |
| 4. Contusão | 22. Ingerimento Venoso |
| 5. Crcptação | 23. Lacerâcias |
| 6. Dor | 24. Lesão tendinária |
| 7. Edema | 25. Lumbágic |
| 8. Empalhamento | 26. Mordecura |
| 9. Enfisema subcutâneo | 27. Movimento torácico paradoxal |
| 10. Estmagame | 28. Objeto Encravado |
| 11. Equimose | 29. Otorragia |
| 12. F. Arma branca | 30. Paralisia |
| 13. F. Arma de fogo | 31. Parese |
| 14. F. Contuso | 32. Parestesia |
| 15. F. Contuso-contuso | 33. Queimadura |
| 16. F. Perfurador-contuso | 34. Rincorragia |
| 17. F. Perfurador-contuso | 35. Sintese de Isquemia |
| 18. F. Perfurador-contuso | 36. |



OBS:

QUEIMADURA:
Superfície corporal lesada = **1/2**
DIAGNÓSTICO / CID:

<http://10.1.1.148/projeto/hic/impreurgencia.php?contar=1495661>

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:
TOMOGRAFIA
REALIZADA: **29/08/17**
M: **Gerson Carvalho**
CRM: **4415**





GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Jússica Keagens vde Brum
End:	Rua: Seixas Júnior Cunha 935 Bairro: Santa Rita
Data de Nascimento:	03/11/46
Queixa:	AC de HGT
Acidente de trabalho?	() Sim () Não

Classificação de Risco

Nível de consciência:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Bom () Regular () Baixo	Aspecto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Calmo () Fáceis de dor () Gemente
Frequência respiratória:	120	Frequência cardíaca:	120
Pressão arterial:	100/70	Temperatura axilar:	37,0
Dosagem de HGT:	97,0/57,0	Mucosas:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Normocorada () Pálida
Deambulação:	() Livre (<input checked="" type="checkbox"/>) Cadeira de rodas () Maca		50T-277

MOD. 110

Estratificação

- () Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas

Amarelo - atendimento até 1 hora
Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional

Assinatura e carimbo do profissional



EXAME SEGUINPÉRIO / PARECER MÉDICO

Jenny Fink

Nov 23: 90

Velho mundo de web
ou vice

Aug 15
in drift
T. C. new history

Cet. 422, d. MCCLV.

~~Dr. Amaro JORGES NETO
ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
CRM/PB - 5258~~

Conversant

~~Dr. Amaro JOKSCH Neto
ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
CRM/PR - 5253~~

Penske omnichannel

ANS: living fact (-)

Treatment: Ponzo-Johansson or propantheline
Rx clonazepam: Si after colon

25: Elba de Gimnasia

CÓDIGO/PROCEDIMENTO

CÓDIGO/PROCEDIMENTO

180 0 1 IDADE

الله يحيى العرش

DESTINO DO PACIENTE _____ / _____ / _____ às _____ : _____ hs.

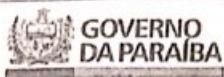
- Centro cirúrgico _____ Alta hospitalar / A revista
 Internação (setor) _____ \ Decisão Médica

Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL _____ Óbito


Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)



Dra. Rodrigo Antropologia



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO



HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ - ANTONIO HILARIO DE GOUVEIA

www.hgt.org.br

JUSTIFICATIVA DE TRANSFERÊNCIA

Nome: Júnior Fraga de Britto Prontuário: _____

Idade: 40 anos Sexo: M() F()

Hipótese Diagnósticos: 1- Fratura úmero E?

2- _____

Exame Físico: Escala de Coma de Glasgow: _____ Pressão: _____ X _____ mmHg FR:
_____ bpm FC: _____ bpm SpO2: _____ % Local de Saída: Pavilhão Superior () Pavilhão
Inferior ()

Local: Hospital de trauma Campina Grande Destino:
(Dr. Rodrigo Antropologista)

Motivo do Transferência:

Necessidade de cuidados intensivos Necessidade de tratamento Especializado

Outros: _____

Necessidade de Exames de complementares não contemplado na unidade:

Tomografia Ressonância USG Arteriografia Hemodiálise

Outro: _____

Descrição do quadro clínico para transferência: PC com dor e limita-
ção dos movimentos em ombro E.

Responsável pela solicitação do transferência:

Carimbo e assinatura do médico _____

Data: 29/08/17 Hora: 18:12 h.

Dr. Alexandre M. Chaves
MÉDICO
CRM-PB 23820
CREMEPB 23820
CRM-MB 9782





SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PACIENTE:	JUSSARA FRAGOSO BRITO
DATA DO EXAME:	29/08/2017

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL – “FAST”

METODOLOGIA:

Exame realizado em modo bidimensional com equipamento dinâmico na frequência de 4,0 MHz.

ANÁLISE:

Não identificamos sinais de líquido livre intra-abdominal, derrame pleural ou pericárdico no presente estudo.

Ausência de lesões ecográficas relacionadas ao trauma no fígado, baço, pâncreas e rins identificáveis ao método.



Dr. Rafael Borges Tavares Cavalcanti
CRM-SP: 131683 / CRM-PB: 6485
Médico Radiologista | Membro Titular do C.B.R.





PACIENTE: JUSSARA FRAGOSO DE BRITO

DATA DO EXAME: 29.08.2017

RADIOGRAFIA DE BACIA

- Não há sinais de fraturas desalinhadas nas estruturas ósseas avaliad as por estas incidências.
- Relações articulares conservadas

RADIOGRAFIA DE COTOVÉO

- Não há sinais de fraturas desalinhadas nas estruturas ósseas avaliad as por estas incidências.
- Relações articulares conservadas

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

- Transparência pulmonar normal.
- Mediastino e seios costofrênicos sem alterações.
- Coração de dimensões normais

Dr. Arthur José Ventura
CRM/PB: 6481

Dra. Miriam Alibino
CRM/PB 6435

Dr. Ramoné Miraída
CRM/PB: 8220

Dr. Robert Maia
CRM/PB: 6101



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMEBRO
RGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PACIENTE: JUSSARA FRAGOSO DE BRITO
DATA DO EXAME: 29.08.2017
RADIOGRAFIA DE ÚMERO

- Fratura da diáfise do úmero, com术salinhamamento ósseo.
- Relações articulares conservadas.

59

Dr. Arthur José Ventura
CRM/PB: 6481

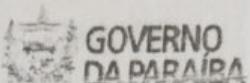
Dra. Marcella Farias
CRM/PB: 6650

Dr. Ramoné Borges
CRM/PB: 8485

Dra. Ramoné Miranda
CRM/PB: 8220

Dr. Roberto Maia
CRM/PB: 6101





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Receituário Simples

Lisso México

R. Lira. Júmara F.
Brko encontra-se
com a fratura
de míssego (O) consi-
derada e apurada
minha regular
funcional ($\pm 10\%$) do
membro superior
esquerdo.

17/03/78
Data

Dr. André P. Vanderley
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGA
CIRURGIA DE CADERO
CAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DETRAN-PE

Nº 012563951059

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULO

Nº 54671946511

VALORAS

NOME DO COMPRADOR:

RG: _____
CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO:

LOCAIS DATA:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser responsável solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 223 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade de ADO.

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 309 C.P.C.

DETAN-PE	DATA	VALORAS
1554326	07/12/18	*****
ANDREW FELIX DE SOUZA AURÉLIA FENIL AURORA 01 SUE APP 2000 ZINHA RECEPTEES	51110-200	
042.651.144-0	RHM1072	
MANOEL EDUARDO FERREIRA FERREIRA		
NOME ADQUIRENTES		
SCINCA412320051510		
PLA. NOTÓCIC LIMA	GLSOLINA	
HONDA / CG 125 PAM ES	ANO PRO - FABRICADO: 2010	2010
CHASSIS:	CONCEPÇÃO	USO PREDOMINANTE:
12812421	CLARIFIC	PRETA
DEM RESENHA	<i>Obrigado</i>	
RECIBO-SE	DATA	
Ghezzas Andrey Souza Albuino	15/12/18	
Receptor: Ghezzas Andrey Souza Albuino		



Declaração do Proprietário do Veículo Motocicleta

Eu, Andrew Felix de Goes,
RG nº /, data de expedição / /, Órgão /,
portador do CPF nº 042.661.144-60, com domicílio na cidade de
Recife, no Estado de Pernambuco,
onde resido na (Rua/Avenida/Estrada) Av. Jamil Aszora
apto 305, nº 81, complemento Bairro Pina,
declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de
minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima Jussara
Fragoso de Brito, cujo o condutor no momento do
acidente era Jussara Fragoso de Brito.

Veículo: Honda CG (motocicleta)

Modelo: 125 Jan ES

Ano: 2010

Placa: KHM 1073

Chassi: 9C2JCH120AR061516

Data do Acidente: 29 / 08 / 2017

Local e Data: C. Grande /PB, 16 de agosto de 2018.

Jussara Fragoso de Brito
(Assinatura do Declarante)

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE TAPEROÁ**

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista a comprovação do prévio requerimento administrativo, **concedo** os benefícios da assistência judiciária gratuita ao(à) promovente, o que faço com esteio no art. 98 do CPC.

No mais, é sabido que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial, bem assim a praxe das partes não entabularem acordo sem a concretização daquela prova, à luz do princípio da duração razoável do processo, deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC.

CITE(M)-SE o(a)(s) promovido(a)(s) para apresentar(em) defesa, no prazo de 15 (quinze) dias – a contar da juntada aos autos do Aviso de Recebimento (AR) -, perante este Juízo, sob pena de serem aceitos pelo(a)(s) promovido(a)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) promovente(s) na petição inicial.

Taperoá, (data e assinaturas eletrônicas).

José Milton Barros de Araújo

Juiz de Direito

<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:Arial; panose-1:2 11 6 4 2 2 2 2 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536859905 -1073711037 9 0 511 0;} @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4; mso-font-charset:1; mso-generic-font-family:roman; mso-font-format:other; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:0 0 0 0 0 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:536870145 1073786111 1 0 415 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin:0cm; margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} p {mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-margin-top-alt:auto; margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin;} .MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} @page WordSection1 {size:612.0pt 792.0pt; margin:70.85pt 3.0cm 70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:36.0pt; mso-footer-margin:36.0pt; mso-paper-source:0;} div.WordSection1 {page:WordSection1;} -->

